

PORTARIA GP Nº 162/2021.

Altera Portaria nº 057/2021 que dispõe sobre a suspensão temporária dos prazos para chamamento e convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Nº 01/2018, para inclusão do parágrafo único do art. 1º.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A necessidade de convocação de candidatos aprovados para substituição de vacâncias servidores a nos casos de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica incluído o parágrafo único no art. 1º da Altera Portaria nº 057/2021 que dispõe sobre a suspensão temporária dos prazos para chamamento e convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Nº 01/2018, com a seguinte redação:

(...)

**Art. 1º.** Fica suspenso o prazo para chamamento/convocação de aprovados em Concurso Público Nº 01/2018 publicado em 11 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único:** Poderá ser realizada a convocação de aprovados durante o período de suspensão nos casos de necessidade de reposição decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios.

(...)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE